



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 15 de janeiro de 2021.

**TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº /2020**

**Processo SEI nº PMC.2020.00001808-93**

**Interessado: CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "SÍNDROME DE DOWN"**

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, em razão da delegação de competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 18.099/2013 e de outro o(a) **CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "SÍNDROME DE DOWN"** doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º **51.902.138/0001-17**, representada por seu(s) representante(s) legal(is), firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração n.º 33/2020 em conformidade com as seguintes cláusulas e condições.

### **PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

1.1 Fica a razão social constante do preâmbulo do Termo de Colaboração n.º 33/2020 alterada para **CENTRO SÍNDROME DE DOWN**.

### **SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente.

**VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

## CENTRO SÍNDROME DE DOWN

Fabio Marquesini Paulucci

RG nº 22.067.734-7

CPF nº 150.380.438-01

## CENTRO SÍNDROME DE DOWN

Juliana Centurion Braga

RG nº 24.492.929-4

CPF nº 260.203.908-02



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Centurion Braga, Usuário Externo**, em 15/01/2021, às 17:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Marquesini Paulucci, Usuário Externo**, em 16/01/2021, às 11:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 18/01/2021, às 11:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3329753** e o código CRC **64534E97**.